




ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **GESSIANE AMBROSIO NAZARIO PERES**, inscrita no CPF nº 058.379.157-37, com endereço sito à Estrada da Rasa, 0, Cond. Green Ville, Vila Verde, Armação dos Búzios/RJ, CEP: , referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA COMPOR A "32ª SEMANA TEIXEIRA E SOUSA"**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 8055/2023, e devida publicidade.

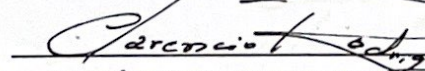
Cabo Frio, 22 de março de 2023.


BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU Secretária-adjunta de Cultura
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA Matrícula: 810009

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 22 de março de 2023.


CLÁRCIO DE JESUS RODRIGUES Secretário Municipal de Cultura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA Portaria: 004/2021
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA